PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
VARA FEDERAL DE LINHARES
Av. Hans Schmoger, 808, Bairro Nossa Senhora da Conceicao, Linhares/ES, CEP 29900-495, Tel.: (27) 3048-0700
e-mail *01vf-lin@jfes.jus.br*

AUTO DE REAVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Processo nº. 0001034-65.2005.4.02.5004/ES
Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
Executado: JUNAL JUPARANÃ AUTOMÓVEIS LTDA

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2025, nesta cidade e Comarca de Linhares/ES, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 500004118173, extraído dos autos em epígrafe, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª. Vara de Execução Fiscal de Vitória-ES, dirigi-me ao endereço para cumprimento da diligência onde, após cumpridas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

"Um lote urbano, o de nº. 19 da quadra 201, medindo 330m² (11 X 30), com frente para a Avenida Rui Barbosa, Linhares. O referido imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Linhares sob a matrícula nº. 4.141.

Reavaliação: Reavalio o bem acima no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), levando em consideração o valor atual do metro quadrado do imóvel na região.

Observação: em diligência no local, verifiquei que o imóvel segue com as mesmas características descritas no evento 184 dos autos e com aparência de abandono.

Eliane Marques Camargo Feltz
Oficial de Justiça Federal
Mat. 10.761

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
VARA FEDERAL DE LINHARES
Av. Hans Schmoger, 808, Bairro Nossa Senhora da Conceicao, Linhares/ES, CEP 29900-495, Tel.: (27) 3048-0700
e-mail 01vf-lin@jfes.jus.br

AUTO DE REAVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Processo nº. 0001034-65.2005.4.02.5004/ES
Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
Executado: JUNAL JUPARANÃ AUTOMÓVEIS LTDA

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2025, nesta cidade e Comarca de Linhares/ES, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 500004118173, extraído dos autos em epígrafe, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª. Vara de Execução Fiscal de Vitória-ES, dirigi-me ao endereço para cumprimento da diligência onde, após cumpridas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

"Um lote urbano, o de nº. 19 da quadra 201, medindo 330m² (11 X 30), com frente para a Avenida Rui Barbosa, Linhares. O referido imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Linhares sob a matrícula nº. 4.141.

Reavaliação: Reavalio o bem acima no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), levando em consideração o valor atual do metro quadrado do imóvel na região.

Observação: em diligência no local, verifiquei que o imóvel segue com as mesmas características descritas no evento 184 dos autos e com aparência de abandono.

Eliane Marques Camargo Feltz
Oficial de Justiça Federal
Mat. 10.761